

Ofício nº 15/2020-SINTEF

Dourados-MS, 04 de maio de 2020.

Ao Senhor

Me. Alisson Henrique do Prado Farinelli

Superintendente do HU-UFGD/EBSERH (pro tempore)

Assunto: Providências em relação ao coronavírus no HU

Senhor,

Tendo em vista a representação sindical, pleiteamos a reavaliação do adicional de insalubridade aos profissionais de saúde (todos aqueles envolvidos) que estão operando na linha de frente ao combate do COVID-19. Assim, julgamos necessário essa reavaliação, conforme as solicitações dos próprios profissionais de saúde.

Ademais, solicitamos a garantia dos EPIs (equipamento de proteção individual) para todos trabalhadores do Hospital Universitário, o qual o SINTEF é parceiro e contribui para a segurança de cada trabalhador, independente do regime adotado, com as confecções e o fornecimento de máscaras de pano para cada trabalhador e no caso específico da UTI, os capotes.

Considerando o Processo Seletivo Emergencial realizado pela EBSERH, o qual já estão sendo convocados trabalhadores para a devida necessidade. No entanto, sugerimos a Gestão, a qual é responsável pela contratação e lotação, a priorização de contratações de profissionais que se encontrem em grupos de linha de frente ao combate do COVID-19. Uma vez que fomos informados que há contratações em grupos diversos ao combate ao coronavírus.

Atenciosamente,



SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO
DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

Marcelo Matias de Almeida

Coord. Geral do SINTEF

Andressa C. A. Bachega Casari

Coord. Geral do SINTEF